



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 128, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o [Relatório de Gestão](#) da Universidade Federal do Cariri – UFCA do ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni em sua Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, em 28 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001433/2023-81, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o [Relatório de Gestão](#) da Universidade Federal do Cariri – UFCA do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário